



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

Decreto nº. 200/2022

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 342.982,11 (Trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e onze centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 1782/2021, de 17 de dezembro de 2021.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 11/11/22, Edição nº 2327

Assinatura

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 342.982,11 (Trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e onze centavos), no orçamento vigente, com a seguinte classificação:

06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.301.0010.1275 – Equipamentação do Departamento de Saúde

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 320.000,00

Fonte de Recursos: 0.361 – Transporte Sanitário - Incentivo Financeiro de Investimento - Resolução SESA-PR

07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.001.8.122.0047.2359 – Manut Gab Sec Municipal de Assistência Social

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 93,58

Fonte de Recursos: 1022 – Transferência do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – COVID-19

09.000 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE

09.004.20.122.0047.2379 – Manutenção Gab. Sec. Mun. Agricultura, Abast., e Meio Amb.

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 22.888,53

Fonte de Recurso: 0.820 – Convênio Mapa – 890073/2019

Artigo 2º - Para efetuar a despesa decorrente do Artigo 1º. do presente Decreto, serão utilizados os recursos proveniente das Receitas do Excesso de Arrecadação, fonte de recurso: 0.361 – Transporte Sanitário - Incentivo Financeiro de Investimento - Resolução SESA-PR, referente ao recurso de incentivo financeiro de investimento para transporte Sanitário nos Municípios do Estado do Paraná, no Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde, na modalidade fundo a fundo, Resoluções SESA nº 769/2019 e 254/2022; e na fonte : 0.820 – Convênio Mapa – 890073/2019.



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024


Artigo 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, não contará para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1782/2021, de 17 de dezembro de 2021.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 11 de novembro de 2022.



Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete



Michel Angelo Bomtempo
Prefeito Municipal



Gizeli Gomes de Souza
Diretora Dep. Planejamento e Gestão